

Câmara Municipal - Primavera do Leste do Leste	
Folha	Rubrica
095	

PORTARIA Nº 088/2009

Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º da **Lei Municipal nº. 679** de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da **Lei Municipal nº 1050** de 02 de abril de 2008 que dispõe sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender o FG – Função Gratificada concedida pela Portaria nº 077 no mês de Abril do corrente ano, ao servidor **RODRIGO GARCIA AREND**, ocupante do cargo de *Assessor Parlamentar*.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, com efeito retroativo a 01 de Maio de 2009.

Primavera do Leste, 19 de Maio de 2009.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Paulo Sobrinho Castanõn
Presidente da Câmara

Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos
Presidente

Rodrigo Garcia

19/05/09